

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 141/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

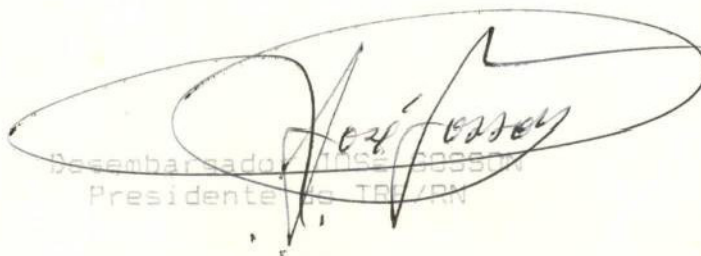
I - EXONERAR MARIA NILDA DA SILVA do cargo em comissão de COORDENADOR, CÓDIGO TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste Tribunal.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada FC-5, Chefe da Seção de Almoxarifado/CM/SA.

III - REVOGAR a Portaria nº 051/94-GP, de 09 de junho de 1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
16 de setembro de 1994.


Desembargador Presidente do TRE/RN